



ATO N\u00b0 073/2013

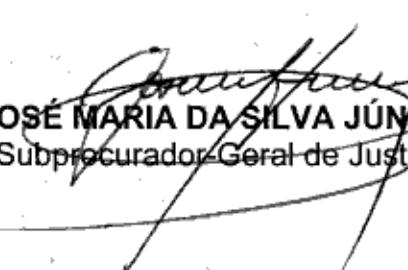
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTI\u00c7A DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribui\u00e7\u00e3es legais, conforme disposto no artigo 17, inciso V, al\u00ednea "c", da Lei Complementar Estadual n\u00b0 51/2008, e com base no art. 40, "caput", da Constituci\u00e3o Federal, e art. 3\u00b0, incisos I, II e III, par\u00e1grafo \u00fanico, da Emenda Constitucional n\u00b0 47, de 5 de julho de 2005 e, ainda, considerando o que consta do Procedimento Administrativo n\u00b0 2013/2483/000794, oriundo do Instituto de Gest\u00e3o Previdenci\u00e1ria do Estado do Tocantins – IGEPEV,

R E S O L V E :

CONCEDER \u00e0 Procuradora de Justi\u00e7a **ANG\u00c9LICA BARBOSA DA SILVA**, matr\u00edcula n\u00b0 2990, o benef\u00ficio de Aposentadoria Volunt\u00e1ria por Idade e Tempo de Contribui\u00e7\u00e3o, carga hor\u00e1ria 180 horas, com proventos integrais custeados com os recursos do Fundo de Previd\u00e8ncia do Estado do Tocantins e reajuste parit\u00e1rio, em raz\u00e3o de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, a partir da publica\u00e7\u00e3o no Di\u00e1rio Oficial do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTI\u00C7A DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de julho de 2013.


JO\u00c3O MARIA DA SILVA J\u00fAMOR
Subprocurador-Geral de Justi\u00e7a

Publicado no Di\u00e1rio Oficial
N\u00b0 3.925
PALMAS-TO, 26/07/13